

APOSTILAMENTO: 08/2024/FMS
CONTRATO: 029/2021/FMS
INEXIGIBILIDADE: 022//2021/FMS

Oitavo Termo de Apostilamento do Contrato 029/2021/FMS, entre O **MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, BAHIA**, e a empresa **CLÍNICA SANTA CRUZ. CNPJ 03.554.500/0001-63**, Objeto: Prestação de serviços de Assistência em Nefrologia com Hemodiálise/CAPD/DPA.

O **MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525, Bairro Centauro CEP 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar saldos do contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

PODER: 2 – Poder Executivo.

ORGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programática Econômica: 10.302.0003.2084 - CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FONTE DE RECURSO: 1600.0000 Recursos do Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

PARA:

PODER: 2 – Poder Executivo.

ORGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programática Econômica: 10.302.0003.2084 - CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FONTE DE RECURSO: 1.621.0000

VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

2 – JUSTIFICATIVA – Remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos.

3 – Este Apostilamento entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2024.

Eunápolis-Ba, 01 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita